

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
REPARTIÇÃO DE PESSOAL MILITAR
SECÇÃO DE GESTÃO DE OFICIAIS**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

NOTA

N.º: SGO.SMC-2022-021813

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 28 de julho de 2022

Assunto: MOVIMENTOS DO PLANEAMENTO 2022 – OFICIAIS TÉCNICOS DE SAÚDE

Ref.^a (s):

- a) Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, na sua redação atual (EMFAR);
- b) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME, na sua redação atual (NNCMQP).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Exmo. MGen DARH, de:

1. Comunicar que, nos termos do Despacho de **25Jul22**, de S. Exa. o General CEME, foram colocados nas U/E/O abaixo indicadas, os seguintes Oficiais do QEsp Técnicos de Saúde, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
 - a. Na BrigInt/RC6, o **TEN TS 18814006 PEDRO MIGUEL BARROS DA SILVA**, da BrigRR/RCmds:
 - (1) Assume a GMP de BRAGA à data de apresentação;
 - (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
 - b. Na BrigRR/RA4, o **TEN TS 12837794 VÍTOR HUGO PEREIRA DA COSTA PISOEIRO**, do CSMTSM:
 - (1) Assume a GMP de LEIRIA à data de apresentação;
 - (2) Continua na situação de “Não Deslocado”;
 - (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
 - c. No CSMC, a **TEN TS 04433896 ADRIANA AFONSO RIBEIRO**, da BrigRR/RA4:
 - (1) Assume a GMP de COIMBRA à data de apresentação;
 - (2) Continua na situação de “Não Deslocado”;

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO


NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021813	Folha 2 de 3
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

- (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- d. Na ESE, a **TEN TS 01249099 MARIA JOSÉ PINTO TEIXEIRA**, do Cmd ZMM:
- (1) Tem a GMP de C. RAINHA;
- (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
- (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- e. No Cmd ZMM, o **TEN TS 08787887 CARLOS ANTÓNIO PINTO TELO**, do HFAR/PL:
- (1) Tem a GMP de LISBOA;
- (2) Fica na situação de “Deslocado”;
- (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
2. Comunicar também que, nos termos do mesmo Despacho, os seguintes Oficiais são indigitados para o exercício de funções no EMGFA/HFAR, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica:
- a. No HFAR/PL, a **TEN TS 07929405 CATARINA ISABEL DA COSTA CORREIA**, da BrigRR/RPara:
- (1) Assume a GMP de LISBOA à data de apresentação;
- (2) Fica na situação de “Não Deslocado”;
- (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
- b. No HFAR/PP, o **TEN TS 13203399 BRUNO MARTINS DA SILVA**, da DS/UnSaT II VNGAIA:
- (1) Tem a GMP de PORTO;
- (2) Continua na situação de “Não Deslocado”;
- (3) Movimento resultante de imposição de serviço.
3. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
4. Informar que, nos termos do art.º 20.º das NNCMQP, os movimentos devem ocorrer da seguinte forma:
- a. *“Para regresso de deslocamento até 01 de outubro.”;*

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 MINISTERIO DA DEFESA NACIONAL EXERCITO PORTUGUES COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2022-021813	Folha 3 de 3
	Proc.º 10.590.0041	Data: 28/07/2022

- b. *“Colocação em nova GMP até 01 de outubro.”;*
- c. *“Para início de deslocamento de 01 a 15 de setembro.”.*
5. Informar também, que os Oficiais indigitados para o exercício de funções no EMGFA/HFAR, ficam colocados na UnAp/EME para efeitos administrativo-logísticos.
6. Solicitar informação relativamente à data de marcha e apresentação dos Oficiais, para posterior publicação em OE.
7. Solicitar também, que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota.
8. Solicitar ainda os bons ofícios da RAG/GabCEME, no sentido de transmitir ao EMGFA/HFAR, o teor da presente nota.

**O Chefe da Secção de Gestão de Oficiais
Em Suplência**

**Nuno Alexandre Vieira Fernandes
Maj Inf**

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

Para:

Repartição de Assuntos Gerais/GabCEME
Quartel-General da Zona Militar da Madeira
Regimento de Comandos
Regimento de Paraquedistas
Regimento de Cavalaria Nº 6
Regimento de Artilharia Nº 4
Escola de Sargentos do Exército
Centro de Saúde Militar de Coimbra
Centro de Saúde Militar de Tancos/Santa Margarida
Unidade de Saúde Tipo II - Vila Nova de Gaia

C/C:

Gabinete do Comandante do Pessoal
Direção de Material e Transportes
Direção de Serviços de Pessoal
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Brigada de Reação Rápida
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio do EME
Unidade de Apoio do Comando do Pessoal
Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar da Madeira

NÃO CLASSIFICADO